

DECRETO Nº 15.684, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.377,05.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.140.377,05 (um milhão cento e quarenta mil trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.000,00
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.373,73
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	299.709,32
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595.294,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.373,73
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.775,68
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.071,77
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	1.281,00
45.10-339030	Material de Consumo	17.821,48
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.759,39
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	134.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.000,00
	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	221.294,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de dezembro de 2013.



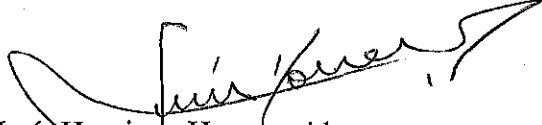
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa